

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Diego Aldano da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Antônio Aparecido do Carmo Gonçalves

Secretário Municipal de Assistência

Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Licitação,

Compras e Contratos

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1938/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **YAN CORREIA MOTA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE DIGITALIZAÇÃO**, Símbolo **ADG-1**, a contar de 21 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 03 de agosto de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1939/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **ISABEL CRISTINA MOREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE OBRAS**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 03 de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 03 de agosto de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1940/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CARLOS HENRIQUE DA FONSECA GOMES**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE OBRAS**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 03 de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 03 de agosto de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1941/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ISABEL CRISTINA MOREIRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**, Símbolo **CC-3**, a contar de 03 de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitur de Rio Bonito, 03 de agosto de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1942/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **ROBERTO ANDRADE ALVES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 03 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 03 de agosto de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1943/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ROBERTO ANDRADE ALVES**, para o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO E CONTRATOS**, Símbolo **CC-3**, a contar de 03 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 03 de agosto de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº. 334/2026

Dispõe sobre a autorização de remanejamento temporário do servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Art. 293 da Lei Municipal nº 2.805 de 05 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **Yan Correia Mota**, ocupante do cargo em comissão de assessor Administrativo de Digitalização, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O servidor permanecerá vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, mantendo-se a natureza do cargo, remuneração e demais direitos inerentes ao cargo em comissão.

Art. 3º O controle de frequência e a supervisão direta das atividades desempenhadas serão realizados pela Secretaria Municipal de Administração, devendo as informações funcionais ser encaminhadas mensalmente à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta designação não implica provimento em novo cargo, tampouco alteração da estrutura administrativa, tratando-se de mera autorização para exercício funcional em outro órgão da Administração Municipal.

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a contar de 21 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 03 de agosto de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Educação** torna pública a convocação dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**, conforme classificação final após análise de recursos, para apresentação da documentação comprobatória exigida no edital.

Local de atendimento: Secretaria Municipal de Educação – 2º Andar

Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 210 – Centro – Rio Bonito/RJ (em cima do Supermercado Tinoco)

Orientações Importantes

- É obrigatória a apresentação dos documentos originais acompanhados de cópias legíveis, conforme previsto no item 10 do edital.
- Apresentação dos Títulos e Comprovação de Experiência Profissional.
- O não comparecimento na data e horário definidos implicará na perda da vaga.
- Haverá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido para atendimento.

16ª CONVOCAÇÃO

CLASSIF. FINAL	NOME	CARGO:	TIPO DE VAGA (AC/PCD)	DATA: 05/08/26 HORÁRIO: 09:00
13	JANETE MENDONÇA CHRISPIM	PROFESSOR I - PORTUGUÊS	AC	

CLASSIF. FINAL	NOME	CARGO:	TIPO DE VAGA (AC/PCD)	DATA: 05/08/26 HORÁRIO: 09:00
23	FABIO ALVES FERREIRA	PROFESSOR I - MATEMÁTICA	AC	

CLASSIF. FINAL	NOME	CARGO:	TIPO DE VAGA (AC/PCD)	DATA: 05/08/26 HORÁRIO: 09:00
21	RAFAELE NEVES DE MORAES PEREIRA	MERENDEIRO	AC	
22	CLEMILDA SOUZA DA CONCEIÇÃO	MERENDEIRO	AC	
23	CAROLINA DA SILVA FIGUEIREDO	MERENDEIRO	PCD	

24	SANDRA DOS SANTOS GAMA	MERENDEIRO	AC
25	ELIZÂNGELA MOTA FERREIRA	MERENDEIRO	AC
26	MARINETE BARCELOS SARDINHA DE OLIVEIRA	MERENDEIRO	AC
27	ROSÂNGELA DOS SANTOS PAIXÃO	MERENDEIRO	AC
28	CARLA ROSA RODRIGUES DE CARVALHO	MERENDEIRO	AC
29	REGINA DA COSTA BRITO	MERENDEIRO	AC
30	CIBELE RAMOS DAMASCENO VIEIRA	MERENDEIRO	AC

CLASSIF. FINAL	NOME	CARGO:	TIPO DE VAGA (AC/PCD)	DATA: 05/08/26 HORÁRIO: 10:00
4	JOAO PEDRO SERRA NUNES	MOTORISTA	AC	
5	WANDERSON DA CONCEIÇÃO CAMPOS	MOTORISTA	PCD	
6	ELIEZER BARCELLOS DE CARVALHO	MOTORISTA	AC	

Rio Bonito, 03 de agosto de 2026.

SERGIO MAGALHÃES SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO - SECSA Nº 049/2026

MUNICÍPIO DE RIO BONITO por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o **HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS**, para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares em Atenção à Saúde dos usuários do SUS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 40.864.260,24 (quarenta milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

Processo nº 7698/2026.

Contrato nº 049/2026. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 30/07/2026.